



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.424

DE 30 DE MARÇO DE 2016.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA
PREFEITURA Lei n.º 3.424
NO PERÍODO DE 30/03/16 a 04/04/16
GSIA 30 de Março de 2016

Denomina Logradouro Público que
específica, e dá outras providências.


Alexandre Mendes Lima
Secretário Chefe da Casa Civil

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica redenominada a Rua A-2, localizada no Residencial Morada Nova, Município de Goianésia (GO), que passa a denominar-se **Rua Carlos Henrique de Souza**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezesseis (30.03.2016).



JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito de Goianésia